**INDICAÇÃO**

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **que oriente o setor competente para providenciar a limpeza dos terrenos e retirada de lixo e entulhos depositados irregularmente ao longo da Rua José Grimas, no Núcleo Habitacional Naza Arradi Nahás, no sentido centro ao bairro.**

**JUSTIFICATIVA**

Diante da quantidade enorme de sacos de lixos, entulhos, galhos, sofás, colchões e outros materiais descartados neste local, inclusive no acesso à estrada rural, rogamos as providências para a coleta imediata destes dejetos.

É sabido que o local comumente é utilizado para descarte irregular de lixo urbano, com flagrante desrespeito ao meio ambiente, tendo em vista já se tratar de uma área rural, com área de mata virgem e áreas cultiváveis, próximas de propriedades rurais.

O registro fotográfico demonstra que todo tipo de resíduos sólidos é jogado neste local, inclusive lixo orgânico, que pode contaminar o meio ambiente, envenenar animais, ensejar no adoecimento de pessoas, pois há perigo de se tornar criadouro de baratas, ratos, escorpiões, mosquitos como o da Dengue, dentre outros.

Além das providências de limpeza do local, pedimos a instalação de placas de “Proibido Jogar Lixo” e orientação dos moradores daquela região, para os perigos deste tipo de ação ilícita, bem como a notificação dos moradores identificados pelos documentos facilmente encontrados junto ao lixo descartado.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2024.

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**







